**TERMO ADITIVO Nº 01/2026**

**Processo Administrativo de Contratação Direta N.º 027/2026**

**Dispensa de Licitação N.º 009/2026**

**CONTRATO N.º 027/2026**

**DAS PARTES**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.939.471/0001-24, com sede Administrativa situada na Rua 31 de Março, nº 1050, Centro, CEP 89.660-000, através da Autoridade Competente: **FABIANE TAIS FORMIGUERI** - CPF: 031.XXX.319.XX, doravante simplesmente designada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** A empresa **COMERCIAL SUMMER LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 54.010.126/0001-76, com sede na Travessa Maldivas, 28 E, Bairro Líder CEP: 89805-176 Chapecó, Santa Catarina, e-mail comercialsummer12@gmail.com , telefone (49) 49 9158 1515, representada neste ato por sua Administradora Sra. **JULIANA MACHADO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 061.XXX.899-XX, doravante simplesmente designada CONTRATADA.

**OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de reforma da Cancha de Bocha 01 do centro comunitário do Município de Lacerdópolis/SC.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1. O objeto do presente **TERMO ADITIVO** consiste na formalização do **ACRÉSCIMO DE VALOR** ao contrato originário, no percentual de **20,61% (vinte vírgula sessenta e um**

**por cento)**, correspondente ao montante de R$ **6.800,00 (seis mil e oitocentos reais**), conforme solicitação da Secretaria competente, observadas as disposições da legislação vigente aplicável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.** A expedição do termo aditivo encontra respaldo na hipótese prevista no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 06 SERVIÇOS DO ESPORTE
Proj/At.: 27.812.1008.2023-CONSTRUÇÃO/REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Compl. Elemento: 4490.51.07.00.00.00 Reforma (112)
Recurso 150070000500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.** O presente instrumento será divulgado no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012 bem como no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Lacerdópolis, SC, 11 de março de 2026.

| | |
|---|---|
| FABIANE TAIS FORMIGUERI | COMERCIAL SUMMER LTDA |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA | JULIANA MACHADO DE LIMA |
| E ESPORTES | **CONTRATADA** |
| **CONTRATANTE** | |